

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

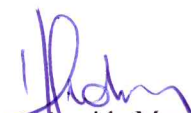
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 174.772,93 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) que somado ao ajuste verificado no mês de Junho de 2020 no valor de R\$ 171.504,86 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 346.277,79 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) tomando-se como base a competência do mês de Junho/2020, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil/Financeiro;

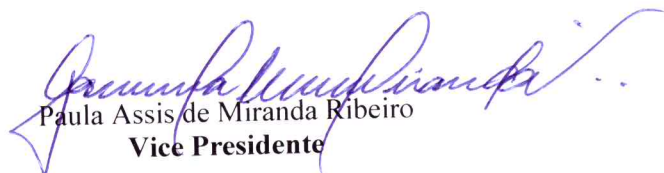
RESOLVE:

I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Julho de 2020 o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 07 de Julho de 2020


Andrea Almeida Mendonça
Presidente


Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

Antonio Carlos R. da Silva
Conselho Regional de
Contabilidade do Estado da
Bahia


Arthur G. Sampaio
Federação do Comércio do
Estado da Bahia


Bruno Pires Sacramento
Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia


Cleber Guimarães Bastos
Federação das Indústrias do
Estado da Bahia

Demétrio Souza D'Eça
Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia


Elde Santos Oliveira
União - DREI



Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**

José Carlos Barros Rodeiro
**Federação das Empresas de
Transportes do Estado da
Bahia**

João Schaun-Schinitman
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**

Jucimara Rodrigues dos Santos
**Governo do Estado da
Bahia**

Kelsor Gonçalves Fernandes
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**

Luiz Gugé Santos Fernandes
**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**

Marcelo Guerra Alves
**Federação das Associações
Comerciais e Empresariais
do Estado da Bahia**

Marcos Galvão Cidreira
**Associação Comercial da
Bahia**

Marinalva Souza Ricarte
Governo do Estado da Bahia

Monique Brito de Lima Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia**

Pedro José Galvão Nonato
Alves
**Associação Comercial da
Bahia**

Tânia Maria da Cunha Dias
**Conselho Regional de
Administração do Estado da
Bahia**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP JULHO/2020
MÊS DE COMPETÊNCIA: JUNHO/2020

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 1.625.108,90
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 1.625.108,90

Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ -
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.245.335,97
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.450.335,97
(Total a) - (Total b)		R\$ 174.772,93
(+) Ajustes (c)		R\$ 171.504,86
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 346.277,79

Andrea Almeida
Mendonça
Presidente

Tiana Régila Mota
Goes de Araújo
Secretário Geral

Laura Hatsue Yoshioka
Diretor Adm. / Financ.
CRC SP-239351/O-7-T-BA

Dinorá Pombo
Coordenação Contábil
CRC BA - 028531/O-6

X

JK

H

gincarte

MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOURARIA

Junho.2020

[illegible]

Handwritten signature: *[Signature]*

VALOR ESTIMADO PIGIP DE JUNHO/2020					
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL		DESPESAS FIXAS	
ATIVIDADE 2001				ATIVIDADE 2000	
Elemento 9008.40	R\$			Elemento 9030.00	
Outros benefícios				DIVERSOS	
				Sub-Total	
Elemento 9009.40	R\$			Elemento 9035	
Sal. Família Estatuário				FLEM	
				Sub-Total	
Elemento 9011.40	R\$			Elemento 9036.00	
Pessoal Civil				Jeito	
				ESTAGIÁRIO - MED. TEC. SUP	
Elemento 9013.40	R\$				
INSS				OUTROS	
Elemento 9113.40	R\$			Sub-Total	
FUNPREV				Elemento 9037.40	
BAPREV				RNT SERVIÇO	
Elemento 9016.40	R\$			SILVER	
Outras Desp. Variáveis				JR SERVIÇOS	
Total Atividade	R\$			CALDAS	
				CRETA	
				Sub-Total	
DESPESAS FIXAS				Elemento 9039.00	
Atividade 2005				Pag desp ordinárias	
Elemento 9004.40	R\$			SAC	
Control. Por Tempo Det.				CIDE	
INSS	R\$			EGBA (aluguel)	
SAL FAMILIA REDA	R\$			Cond EE UU	
Total Atividade	R\$			Cond. Citybank	
				ANGELO FREITAS	
				EGBA - GUARDA DOCUM.	
DESPESAS FIXAS					
Atividade2013				Sercoles	
Elemento 9046.40	R\$			Parque Publicitária	
Auxílio Alimentação				RF CLIMATIZAÇÃO	
Elemento 9049.40	R\$				
Auxílio Transporte					
Total Atividade	R\$				
DESPESAS FIXAS					
Atividade2002					
Elemento 9030.40					
DIVERSOS					
Elemento9036.40					
Elemento9047.40					
Elemento 9096.40					
EGBA - RH					
PRODEB RH					
Elemento 9039.40	R\$				
PRODEB INFORMÁTICA					
COMDADOS	R\$				
ENETEL	R\$				
DIAGRAMA	R\$				
PAG. ORDINARIO	R\$				
Total da Atividade	R\$				
Total	R\$				

VALOR ESTIMADO P/GIP DE JULHO/2020									
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001			ATIVIDADE 2000	R\$ 679.102,81		Transporte	R\$ 895.022,10		
Elemento 9008.40			Elemento 9030.40			PATRIMONIAL BEAULFOT	R\$ -		
Outros benefícios	R\$ -		DIVERSOS	provisão		Escrita	R\$ 4.000,00		
			Sub-Total	R\$ -		POLICARD	R\$ 131.000,00		
Elemento 9009.40			Elemento 9035			Adiantamento de Reparo	R\$ 2.640,00		
Sal. Família Estatutário	R\$ -		FLEM			Banco do Brasil (Taxa)	R\$ 150,00		
			Sub-Total	R\$ -		ADIANTAMENTO DESP. MIUJ	R\$ 7.920,00		
Elemento 9011.40			Elemento 9036.40			DEVOLUÇÃO DE TAXA	R\$ 3.000,00		
Pessoal Civil	R\$ 400.000,00		Jeton	R\$ 70.000,00		AN PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 4.166,66		
			ESTAGIÁRIO - MED. TEC. SUP	R\$ 17.000,00		Adiantamento de Aliment.	R\$ 500,00		
Elemento 9013.40			OUTROS	R\$ -		Sub-Total	R\$ 210.201,37		
INSS	R\$ 48.000,00		Sub-Total	R\$ 87.000,00		Elemento 9033.40			
Elemento 9113.40			Elemento 9037.40			WEB TRIP - PASSAGEM AEREAS	R\$ 7.812,50		
FUNPREV	R\$ 100.000,00		SAC	R\$ -		Adiantamento	R\$ 2.000,00		
BAPREV	R\$ 5.000,00		RNT SERVIÇOS	R\$ 10.500,00		Sub-Total	R\$ 9.812,50		
Elemento 9016.40			SILVER	R\$ 35.858,00					
Outras Desp. Variáveis	R\$ 7.000,00		JR SERVIÇOS	R\$ 13.900,00		Elemento 9047.40			
Total Atividade	R\$ 560.000,00		CALDAS	R\$ 10.600,00		INSS Patronal Jetons	R\$ 13.000,00		
			CRETA	R\$ 5.050,00					
			Sub-Total	R\$ 75.908,00		Total Atividade	R\$ 1.128.035,97		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	Elemento 9039.40			DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
Atividade 2005			Pag. desp. ordinárias	R\$ 15.000,00		ATIVIDADE 2020			
Elemento 9004.40			SAC	R\$ -		Elemento 9090.40			
Contrat. Por Tempo Det.	R\$ -		CIDE	R\$ 576,30		EGBA (publicação)	R\$ 5.000,00		
INSS	R\$ -		EGBA (aluguel)	R\$ 6.000,00		Total Atividade	R\$ 5.000,00		
SAL.FAMILIA REDA	R\$ -		Cond.EE.UU	R\$ 17.925,00					
Total Atividade	R\$ -		Cond. Citybank	R\$ 400,00		ATIVIDADE 2018			
			ANGELO FREITAS	R\$ 8.500,00		EMBASA	R\$ 500,00		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	EGBA - GUARDA DOCUM.			Coelba (energia)	R\$ 16.000,00		
Atividade2013			Sercotes	R\$ 200,00		Telemar (fixo)	R\$ 5.000,00		
Elemento 9046.40			Parque Publicitária	R\$ 660,00		VIVO	R\$ 150,00		
Auxílio Refeição	R\$ 17.000,00		RF CLIMATIZAÇÃO	R\$ 3.749,99		EBCT	R\$ 12.000,00		
						Embratel	R\$ -		
Elemento 9049.40						Total Atividade	R\$ 33.650,00		
Auxílio Transporte	R\$ 15.000,00					DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
Total Atividade	R\$ 32.000,00					ATIVIDADE 2016			
						Pasep/faturamento	R\$ 23.000,00		
						PIS/PASEP/parcelamento	R\$ 1.150,00		
						PASEP			
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL				Total	R\$ 24.150,00		
Atividade2002						Total Atividade	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
Elemento 9030.40		provisão				DESPESAS FIXAS			
DIVERSOS	R\$ -					ATIVIDADE 2022			
Elemento9036.40						Elemento 914100			
						FUNSERV Patronal	R\$ 11.500,00		
Elemento9047.40						Total	R\$ 11.500,00		
Elemento 9096.40						DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
						Elemento 9014.40			
						Dianias	R\$ 5.000,00		
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMATICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -					AUTENTICAÇÃO	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
COMDADOS	R\$ 1.095,00					Tarifa Arrecação BB	R\$ 38.000,00		
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81					DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	
TELEMAR RED. GOV.						Total Geral	R\$ 1.245.335,97		
PAG. ORDINARIO	R\$ 15.000,00								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Total	R\$ 679.102,81		TOTAL ATIV.2000	R\$ 53.011,29					
			Total a Transportar	R\$ 895.022,10					

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
jun/20

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Junho/2020 - Valores Estimados	R\$ 1.245.335,97	R\$ 1.073.831,11	R\$ 171.504,86
TOTAL	R\$ 1.245.335,97	R\$ 1.073.831,11	R\$ 171.504,86





Junta Comercial do Estado da Bahia
CCON - Contabilidade

- Documentos Emitidos -

COMPARATIVO DE DESPESAS JUNHO/2019 E JUNHO/2020

PAOE		2019	2020	2019	2020	AH
				AV	AV	
3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
5028	Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
5346	Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil	R\$ 1.031,00	R\$ -	0,07%	0,00%	-100,00%
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia do Covid-19	R\$ -	R\$ 10.400,00	0,00%	0,72%	
5995	Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
5996	Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
7854	Recuperação de Edifício Público	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
7950	Modernização de Órgão Público	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
2051	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
4066	Funcionamento da JUCEB Itinerante	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
2001	Administração de Pessoal e Encargos	R\$ 1.039.675,89	R\$ 934.419,54	65,68%	64,59%	-10,12%
2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
2000	Manutenção de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$ 430.627,97	R\$ 252.141,31	27,20%	17,43%	-41,45%
2002	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativo	R\$ 38.730,39	R\$ 47.485,30	2,45%	3,28%	22,60%
2003	Administração de Serviços de Informática	R\$ 528,00	R\$ 11.409,76	0,03%	0,79%	2060,94%
2009	Encargos com Benefícios Especiais	R\$ -	R\$ 788,06	0,00%	0,05%	
2013	Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	R\$ -	R\$ 149.716,04	0,00%	10,35%	
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	R\$ 29.910,77	R\$ 15.589,69	1,89%	1,08%	-47,88%
2020	Comunicação Legal	R\$ 6.010,20	R\$ 2.835,00	0,38%	0,20%	-52,83%
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	R\$ 7.717,64	R\$ 7.748,28	0,49%	0,54%	0,40%
8001	Cumprimento de Sentença Judicial	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	
8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 28.695,10	R\$ 14.161,93	1,81%	0,98%	-50,65%
TOTAL		R\$ 1.582.926,96	R\$ 1.446.694,91	100,00%	100,00%	-8,61%

[Assinatura]



-Gratificação de incentivo a Produtividade-

Junta Comercial do Estado da Bahia

TOTALS	R\$ 1.000.986,34	R\$ 499.013,66	R\$ 1.363.566,48	R\$ 136.433,52	R\$
--------	------------------	----------------	------------------	----------------	-----

[Signature]



Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Port. Nº 042 de 07 de julho de 2020

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar na Assessoria de Planejamento - APE, COMISSÃO de acompanhamento e controle de convênios celebrados pela ADAB com os Ministérios que fazem parte do Governo Federal;

Art. 2º - A referida COMISSÃO fica constituída dos seguintes membros:

Representando a Assessoria de Planejamento Estratégico - Agnaldo Fontes Dantas Neto e Igor Brandão Barbalho Costa;

Representando a Diretoria de Defesa Vegetal - Keyla Soares Silva e Rita de Cássia Costa de Oliveira;

Representando a Diretoria Animal - Marcos Santos Prinz e Verena Maria Mendes de Souza;

Representando a Diretoria de Inspeção de Produtos Agropecuários - Gustavo Guimarães Viana e Andree de Santana Kraychele;

Representando a Coordenação Administrativa e Financeira - Itana Serra Lima e Danilo Silva Carvalho;

Representando a Coordenação de Vigilância Epidemiológica - Maria Tereza Vargas Leal Mascarenhas;

Art. 3º - Fica designado como Presidente da COMISSÃO o servidor Agnaldo Fontes Dantas Neto;

Art. 4º - As funções designadas aos servidores, não implicam em criação de cargos ou remuneração suplementar;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0816/2020 - Pablo Ruan Reis Coutinho, **SEI 084.0508.2020.0001227-59**. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas, Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100, Vigência: 08 meses, a partir de 01/07/2020 a 28/02/2021. Assinam: **Marcio Gilberto Costa**, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 042 DE 06 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor VALCI BARRETO DOS SANTOS, cadastro nº 61001043-5, para substituir CELESTE MARIA SAMBRNO BEZERRA, cadastro nº 54010598-4, Procurador Chefe, símbolo DAS - 2C da PROJUR, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 / 07 / 2020, em função de férias regulamentares.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral / FUNCEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 2020

Nº 019

O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial para classificação e avaliação dos bens, nos termos do art. 10º do Decreto nº 9.373/2018, com vistas a iniciarmos a alienação dos bens do INMETRO em leilão, em atendimento ao Ofício Circular nº 3/2020/Diref-Inmetro, observando-se as seguintes orientações:

1. Nesse primeiro momento devem ser priorizados os bens que hoje demandam um maior espaço de armazenamento, como materiais e equipamentos de informática, equipamentos de impressão, mobiliário e veículos;
2. Os bens devem ser agrupados e armazenados por características, ou seja, não se deseja misturar bens de natureza diferentes, como por exemplo, informática com instrumentos de medição, ou ainda, informática com mobiliário;
3. Deve a direção do Órgão da RBMLQ-I instituir Comissão Especial para classificação e avaliação dos bens, nos termos do art. 10º do Decreto nº 9.373/2018;
- Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo;
4. A Comissão Especial instituída deve realizar a classificação e avaliação (valor de mercado) dos bens, item-a-item, nos termos do art. 3º do mesmo decreto (ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável); e
5. Esta mesma comissão deve elaborar relatório final, com a classificação e avaliação dos bens, contendo no mínimo: nº patrimonial, descrição do bem, classificação do bem, avaliação do bem e destinação recomendada (venda, doação, etc.), com os respectivos registros fotográficos.

Nota 01: Recomenda-se instruir processos diversos, divididos em função das características dos mesmos (ex: Avaliação e Classificação de mobiliário inservível; Avaliação e Classificação de bens de informática inservíveis; Avaliação e Classificação de veículos inservíveis, etc.)

Nota 02: O órgão da RBMLQ-I deve considerar sua capacidade operacional ao definir qual grupo de bens será priorizado. Dessa forma, sugere-se evitar instituir um único processo com bens em demasia. Recomenda-se, assim, fracionar a totalidade dos bens em pequenos processos, de acordo com a capacidade de entrega da Comissão instituída, no que tange aos veículos, lembramos ser indispensável a classificação e avaliação nos termos do art. 34 da Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, a saber:

Art. 34. A cessão ou a alienação, atendidas as exigências legais e regulamentares, será realizada mediante o preenchimento do Termo de Vistoria (Anexo VIII), Termo de Cessão/Doação (Anexo IX) e Quadro Demonstrativo de Veículos Alienados (Anexo X).

Destacamos que, via de regra, conforme art. 6º do Decreto nº 9.373/2018, **somente poderão ser objeto de deslizeamento os bens classificados como antieconômicos e irrecuperáveis**. Ademais, os bens assim classificados devem ser preferencialmente alienados mediante licitação (venda por leilão), nos termos do art. 17, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contudo, conforme leitura do art. 8º do Decreto 9.373/2018, admite-se a doação dos bens, desde que devidamente justificada na instrução processual, contendo avaliação quanto a oportunidade e conveniência. Admite-se também a disposição/destinação final ambientalmente adequada dos bens irrecuperáveis, havendo impossibilidade ou sendo inconveniente sua alienação.

Fim do trabalho da Comissão Especial, a Diretoria Geral deverá encaminhar o processo instruído ao Inmetro (Dilog) para análise e parecer da Comissão Permanente de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens Patrimoniais do Inmetro, que poderá recomendar ou não o deslizeamento dos bens, nos termos propostos por esta Comissão Especial.

Havendo a correta instrução processual, o deslizeamento dos bens poderá ser autorizado pelo Inmetro, que expedirá instrumento específico para tal fim. Vale reforçar que nenhum bem poderá ser doado ou vendido sem expressa autorização do Inmetro.

Concluída a instrução processual, será solicitado à leiloeira oficial contratada que inicie os trâmites para a alienação por meio de leilão.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Paulo Roberto Miranda Chaves na qualidade de Presidente
- Paulo dos Santos Marins
- Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga
- Alberto Santos Reis
- Carla Santos dos Santos
- Thales Dourado Moutinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

07ª SESSÃO PLENÁRIA DE 07/07/2020: Resolução nº 010/2020: Que fixa para o mês de julho/2020 o valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 8ª Sessão Plenária para o dia 11/08/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 076 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 151, da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos abaixo relacionados:

Chamada Pública 01/2015 e 02/2015.

Objeto: Serviços de Assistência Técnica e Extensão rural (Povos e Comunidades Tradicionais).

Gerente designado: Márcio Fontes Hirata, Matrícula nº. 92.009.793.